



**DECRETO Nº 001709/22 de 6 de Maio de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001523/21 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo	10.800,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	200,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	400,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	100,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	200,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.806,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(531) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0147 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.200,00
(531) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0147 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	5.100,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(421) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.420,00
(471) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	35.000,00

**Total Suplementação: 75.226,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.165-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	100,00
(76) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.165-0100 - Premiacoos Culturais Artisticas Cientificas De	200,00
(63) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.088-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	200,00
(62) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.088-0100 - Premiacoos Culturais Artisticas Cientificas De	400,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.100,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.806,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.800,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(176) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0147 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
(200) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0147 - Obras e Instalacoes	4.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(375) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.115-0100 - Servicos de Consultoria	2.000,00
(385) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	2.000,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(432) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	8.420,00
--	----------



**DECRETO Nº 001709/22 de 6 de Maio de 2022**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(444) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

35.000,00

---

**Total Anulação:**

**75.226,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 06 / 05 / 2022

*GM*